



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA
VER. INÁCIO CARVALHO - PT

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº ____/2025

AUTOR / SIGNATÁRIO

Ver. INÁCIO CARVALHO
(PT)

EMENTA

Dispõe sobre a concessão do
TÍTULO HONORÍFICO DE
CIDADANIA TERESINENSE AO
SENHOR MURILO CAVALCANTI
DIAS SARAIVA, na forma que
especifica.

TEXTO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, DO ESTADO DO PIAUÍ.

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadania Teresinense** ao Senhor **MURILO CAVALCANTI DIAS SARAIVA**, servidor público, na forma que preceitua o art. 21, inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal, pelos relevantes serviços prestados à Teresina e ao seu povo.

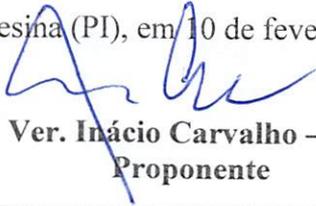
Parágrafo único. A honraria de que trata o *caput* deste artigo é de autoria do **Vereador Inácio Carvalho (PT)**, tendo sido aprovada, por unanimidade, pelos Edis deste Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Teresina fica autorizada a providenciar a entrega do Título Honorífico de Cidadania Teresinense de que trata este Decreto Legislativo, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária do Poder Legislativo Municipal, e suplementado, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Teresina (PI), em 10 de fevereiro de 2025.


Ver. Inácio Carvalho – (PT)
Proponente





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

JUSTIFICATIVA

Proponho a esta Casa Legislativa Municipal a concessão de Título Honorífico de Cidadania Teresinense ao Senhor **Murilo Cavalcanti Dias Saraiva**, pelos relevantes serviços prestados à população de Teresina.

Murilo Cavalcanti Dias Saraiva, filho de Ivandertônio Saraiva de Oliveira e Lucivania Cavalcanti Dias Saraiva, nasceu em 03 de novembro de 1989, na cidade de São José de Piranhas no estado da Paraíba e mudou-se para Teresina no ano de 1995, com apenas 5 anos de idade.

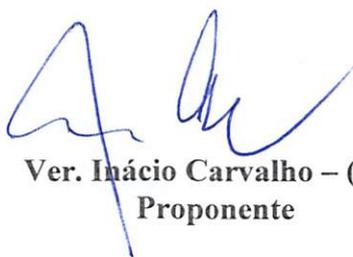
No ano de 2013, foi admitido mediante concurso público na Polícia Militar do Estado do Ceará, onde atua até os dias atuais, já servindo em várias unidades operacionais como Comando Tático Rural COTAR - BEPI, Comando de Operações de Divisas COD - BEPI e atualmente lotado na Força Tática da 1ªCIPM/3ºCRPM com sede na cidade de Tianguá.

No ano de 2018, formou-se no Curso de Policiamento de Divisas pela Academia Estadual de Segurança Pública do Estado do Ceará e formou -se também no curso de Bacharel em Teologia pela Faculdade de Administração, Ciências, Educação e Letras - FACEL.

No ano de 2022, despertou para a vida cristã onde a partir daí vem servindo a Igreja Católica Apostólica Romana dedicando boa parte do seu tempo a evangelização das famílias, ao Ministério Eucarístico e dando assistência às pessoas em situação de rua na cidade de Teresina.

Espero contar com os nobres Vereadores (as) desta Casa de Leis, em favor da aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, por ser de reconhecimento, merecimento e justiça.

Teresina, PI, 10 de fevereiro de 2025.



Ver. Inácio Carvalho – (PT)
Proponente





Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>
com o identificador 310031003900350034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.